



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

## **ATA FAFIL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021/2021**

*Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*

**Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Fone: (62) 3521-1129**

### **Ata de reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**Data da realização: 17 de fevereiro de 2021**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2021, às 14:30h, por videoconferência, realizou-se uma reunião da coordenadoria do PPGFil, com a presença dos professores Anderson de Paula Borges, André Porto, Araceli Rosich Soares Velloso, Carla Damião, Fabien Georges Jacques Schang, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni, Helena Esser dos Reis, Márcia Zebina de Araújo Silva, Martina Korelc, Rafael Rodrigues Pereira, Renato Moscateli, e Wellington Damasceno de Almeida, e dos representantes discentes Brenner Brunetto Oliveira Silveira e Sabrina Paradizzo Senna. O professor Hans Christian Klotz, justificou sua ausência. Com o quórum necessário, o coordenador, Prof. Guilherme Ghisoni, deu início à reunião. Solicitando a inclusão dos seguintes itens em dois pontos de pauta. No ponto de pauta 3, a inclusão das bancas de Elga Lustosa de Moura Nunes e José Reinaldo Martins Felipe, e no ponto de pauta 5, a inclusão da prorrogação do Gustavo Lenza. Aprovadas as inclusões. Primeiro ponto de pauta: Ad referendum da criação da Comissão de Autoavaliação. O coordenador fez uma explanação geral a acerca da importância de se ter subsídios para o preenchimento da Sucupira no fechamento do quadriênio, no que diz respeito à autoavaliação do programa. Ao fazer o preenchimento, o coordenador constatou a necessidade de saber o que já foi feito no programa em relação à autoavaliação. Criou-se um grupo de trabalho com os dois últimos coordenadores (o Renato e Martina) e o André. Como a PRPG indica a necessidade da oficialização desse tipo de iniciativa, a opção foi transformar esse grupo em uma comissão de autoavaliação. A comissão será composta pelo coordenador, vice coordenador e pelos dois últimos coordenadores Professores Renato Moscateli e Martina Korelc. Visto que havia urgência para o preenchimento Sucupira, foi realizado o ad referendum. Colocado em votação, o ad referendum foi aprovado. Segundo ponto de pauta: correção das atas de 08/07/2020 e 05/08/2020, referentes ao período da prorrogação excepcional da discente Aline Stephanie Freitas dos Reis. O coordenador explica que por seu equívoco, quando foi votada a prorrogação excepcional de três meses da qualificação da Aline via formulário do COVID-19, na reunião de 08/07, foi votado como uma prorrogação de 30/09/2020 até 29/11/2020 – mas o correto deveria ter sido 29/12. E quando votado o segundo pedido de prorrogação da qualificação da Aline, a data que utilizada como referência foi 29/11, quando deveria ter sido 29/12. Com isso, as solicitações da Aline que deveriam somar 6 meses acabaram constando oficialmente nas atas como apenas 5 meses. A Helena observou que as atas anteriores não podem ser alteradas e sugeriu que a mudança do prazo deva constar na ata da atual reunião, para fins legais. A correção do prazo foi aprovada pela coordenadoria. Terceiro ponto de pauta: as bancas de qualificação e defesa. Foram aprovadas as bancas de qualificações de Aline Stephanie Freitas dos Reis: composta pelos professores doutores : Rafael Pereira, Adriano Correia, ambos da UFG e Juliana Ortegosa Aggio (UFBA), intitulada: “A Possibilidade de Uma Agência Política Não-Identitária - uma crítica à necessidade de categorias para a luta feminista”, a ocorrer no mês de março e de Ildo Corrêa da Silva Neto, composta pelos professores doutores: Rafael Pereira, Adriano Correia, ambos da UFG e Eduardo Sugizaki (PUC

Goiás), intitulada: “Dispositivo de Guerra Como Analisador Anátomo-Político em Foucault” e de qualificação de tese de Anderson Carvalho dos Santos, composta pelos professores doutores: Renato Moscatelli, Helena Esser dos Reis, ambos da FAFIL e Marisa Alves Vento(IFG), intitulada: “Formação pedagógica e moral do homem em Rousseau: da coação tácita à liberdade transparente”, a ocorrer no dia 05 de março do corrente. Bancas de defesa de dissertação: Marcos Bruno, composta pelos professores doutores: Fábio Ferreira de Almeida(FAFIL), Thiago Almeida dos Santos (FH/UFG) e Caio Augusto Teixeira Souto /UFAM, intitulada: “Georges Canguilhem e a crítica à psicologia”, a ser realizada em 26 de fevereiro de 2021 e da Elga Lustosa de Moura Nunes, composta pelos professores doutores: Renato Moscateli, Helena Esser ambos da UFG e Cláudio Reis (UnB), a ocorrer no final de março. Bancas de defesa de Tese: José Reinaldo Felipe Martins Filho, composta pelos professores doutores: Fábio Ferreira de Almeida, Martina Korelc, ambos da UFG, Daniel Christino (FCF-UFG), Marco Antônio Casanova/UFRJ e Irene Filomena Borges Duarte( Universidade de Évora-Portugal), intitulada: “Heidegger: Da Analítica Existencial À Filosofia Da Interpelação”, a ocorrer em 29 de março corrente e de João Batista Farias Junior, composta pelos professores doutores: Adriano Correia Silva, Alexandre Franco de Sá (Universidade de Coimbra – Portugal), Alexandrina Paiva da Rocha (do instituto federal de São Paulo), Helder Buenos Aires de Carvalho (UFP) e Bethânia Assy (UERJ): intitulada: “A Responsabilidade Política Pelo Mundo Comum: diálogos entre Hans Jonas e Hannah Arendt”, a ocorrer no dia 04 de março de 2021. As bancas foram aprovadas. Quarto ponto de pauta: Discussão sobre novo limite para prorrogações excepcionais via formulário do COVID-19. O coordenador fez um relato sobre a portaria da CAPES de 29 de abril de 2020 nº 55, que permitiu as prorrogações excepcionais de qualificações, defesas e bolsas até 3 meses. Posteriormente, a CAPES ampliou esse prazo para 6 meses. O prazo limite para as prorrogações de bolsas ainda continua sendo 6 meses. No regimento do programa há a possibilidade de uma prorrogação ordinária de 6 meses no mestrado e uma de 12 meses no doutorado, uma excepcional de 3 meses no mestrado e 6 no doutorado. A prorrogação excepcional via formulário do COVID 19 de pode ser de até 6 meses (para qualificações, defesas e bolsas). As solicitações de prorrogações de bolsas são encaminhadas para a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente. A prorrogação via formulário do COVID-19 é a única que permite a prorrogação da *qualificação*. Nós não temos no nosso regimento essa modalidade de prorrogação. A secretaria tem recebido uma enxurrada de pedidos de prorrogação e muitos pedidos extrapolam os limites dos 6 meses para a qualificação e para as defesas, contando todas as prorrogações já previstas. Depois de um levantamento minucioso da Marlene, constatamos que vários alunos extrapolaram os prazos e não fizeram pedidos de prorrogação ou entenderam o funcionamento do pedido de forma errada. O coordenador fez uma sugestão de encaminhamento (visto que me parece inadmissível simplesmente desligarmos do programa todos esses alunos que perderam ou extrapolaram os prazos): permitir que a prorrogação excepcional via formulário do COVID-19 pra *qualificações e defesas* possa se estender por mais 3 meses, totalizando 9 meses como limite máximo (ou seja, se o aluno solicitou 6 ele teria possibilidade de mais 3). Do contrário, teremos muitos alunos irregulares ou que serão desligados do programa. Se não aprovarmos isso, teríamos o desligamento de nos próximos dois meses de 6 alunos – e outros nos meses seguintes. O encaminhamento foi aprovado. Quinto ponto de pauta: as prorrogações. Priscilla Borges, orientanda do André no Doutorado, solicita um mês de prorrogação (Via formulário COVID) para além dos 3 meses concedidos de 07/11/2020 a 06/02/2021. Cristiane Martins da Silva, aluna do mestrado, orientando do Wellington, solicitou a prorrogação de mais de 3 meses, ficando a nova concessão de 28/02/2021 a 27/05/2021. Edney Augusto, aluno do mestrado, orientado da Márcia, solicita a prorrogação de 4 meses retroativos de qualificação de 28/11/2020 a 27/03/2021. Adriane Nogueira Naves, aluna do mestrado, orientanda do Anderson, solicita nova prorrogação de 28/02/2021 a 27/05/2021. Eduardo Perez Oliveira, do metrado, orientando do Adriano, solicita mais 3 meses, ficando a nova concessão de 28/02/2021 a 27/05/2021. Carlos Stuart, aluno do mestrado, orientado pela Helena, solicita uma prorrogação de qualificação de 4 meses, que também funcionaria de forma retroativa de 28/11/2021 a 27/03/2021. Gustavo Lenza, orientando da Helena do mestrado, solicita 4 meses de prorrogação, via formulário do COVID-19, de 28/11/2021 a prazo 27/03/2021. Com relação as prorrogações de qualificação de Frederico Duarte Pires de Sousa, aluno do doutorado, do Fábio. Aprovada anteriormente a prorrogação da qualificação, pelo período de 07/08/2020 a 06/02/2021, na reunião 05/08/2020 - totalizando 6 meses. Agora ele solicita uma adicional de mais 3 meses para a qualificação – totalizando 9 meses, de 07/02/2021 a 06/05/2021. Chiyoko G.do Nascimento Oliveira, orientando do doutorado da Araceli. Deveria ter qualificado em 07/08/2020. Solicita 6 meses de prorrogação, que de forma retroativa daria a ele prazo de qualificação em 06/02, que passou

há umas semanas. Ele solicita mais 3 (totalizando 9 meses) de forma retroativa de 07/08/2020 a 06/05/2021. Eden Farias Vaz, aluno do doutorado, orientando do Adriano, solicita mais 3 de prorrogação de defesa (totalizando 9 meses), de 05/02/2021 a 04/05/2021. Igor de Souza Cesário, orientando do mestrado do Guilherme, solicita mais 3 meses, totalizando 9 meses de prorrogação, de 27/02/2021 a 26/05/2021. Laércio Melo Martins, do mestrado, orientando Cristiano, solicita apenas mais 30 dias para a fazer a defesa sem atropelo. Todas as prorrogações foram aprovadas. Sexto ponto de pauta: o José Ternes é colaborador do nosso PPG via “Programa UFG Voluntário”. A participação do Ternes no Programa UFG Voluntário tem prazo de vigência expirado em 10/03/2021. Aprovado o parecer favorável do relator prof. Fábio sobre a renovação do vínculo do professor José Ternes pelo período de 11/03/2021 a 10/03/2023. Sétimo ponto de pauta: Inclusão temporária de membro na Comissão de Bolsas e acompanhamento Discente, para adequação ao Edital da FAPEG, para bolsas de mestrado e doutorado. z A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, tornou público o EDITAL FAPEG Nº01/2021 BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO. A PRPG normatizou como os programas participarão via EDITAL Nº 02/2021 – o período de impugnação terminou dia 5. Cada programa terá duas bolsas de mestrado e uma de doutorado, destinadas exclusivamente aos alunos selecionados na última seleção que ingressarão em 2021-1. A Seleção interna na UFG ocorrerá em 2 fases. A Fase I é de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e funcionará baseada no Edital da Fapeg seção 3.2. A fase I, que é a seleção interna, tem prazo até 26/03/2021. A primeira determinação do edital da Fapeg seção 3.2 é: Instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas, constituída de no mínimo, 05 (cinco) membros, presidida pelo coordenador do programa e incluindo representante do corpo discente (mestrando ou doutorando sem conflito de interesses). A Comissão de Bolsas do PPGFil tem 4 membros – Guilherme, Renato, André e Renato César como representante discente. Para adequação ao edital é necessária a inclusão provisória de 1 membro. A coordenadoria aprovou a participação do Rafael na comissão. Oitavo ponto de pauta: Informes sobre as bolsas disponíveis para 2021. O Renato, que é o membro de maior tempo na Comissão de Bolsas, fez uma explanação geral sobre as bolsas disponíveis e as substituições ocorridas. Nono e último ponto de pauta: consulta sobre indicação de nome para Coordenação de Ações de Internacionalização à PRPG. Nas avaliações da CAPES, cada vez mais a internacionalização terá peso. A PRPG solicita que o programa indique alguém para ficar responsável pela coordenação das ações de internacionalização do Programa – que inicialmente será pensar quais ações podemos fazer para ampliar a internacionalização do programa. A ideia é que não seja o coordenador do programa, mas alguém que tenha disponibilidade para pensar em estratégias e ações (para internacionalização docente e discente) e servir de ponte de ligação entre o Assessor de Ações de Internacionalização da PRPG, as ações de internacionalização da PRPG e o programa. Após a explicação foi indicado e aprovado o nome do professor Adriano Correia, para um período de um ano. Informes finais: candidatos aprovados na seleção de doutorado e mestrado que foram aprovados e não efetuaram a matrícula: Doutorado: Lays Bárbara Vieira Morais (Rafael), Kellen Aparecida N. Ribeiro (Helena), Mariane Farias de Oliveira (Wellington) e Mestrado: Mariana Marcelino Silva Alvares (Fábio). Em seguida, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Marlene Oliveira, lavei a presente ata que será lida e, caso aprovada, assinada pelos presentes. A presente ata, que foi lida e aprovada por todos, no dia 16/06/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 15/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNER BRUNETTO OLIVEIRA SILVEIRA, Discente**, em 16/10/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damião, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA PARADIZZO SENNA, Discente**, em 21/10/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Coordenador de Curso**, em 21/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 26/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2408635** e o código CRC **7D726430**.

---

Referência: Processo nº 23070.021291/2021-84

SEI nº 2408635